



26 | Manaus, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II | DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; **Sub-função:** 122; **Programa:** 3308; **Ação:** 1554; **Região:** 0001;
Natureza da Despesa: 339032; **Fonte:** 160; **Valor:** R\$ 3.500.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 60811

PORTARIA Nº 94/2021 - GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Produção Rural.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor: Nassib da Cunha Monassa Neto, Mat. Nº 257.279-6A, lotada na SEPA, como titular, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, proceder à fiscalização técnica - da Carta Contrato N.º 21/2021 - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR e a empresa: **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI**. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte logístico para atender as necessidades da SEPROR.

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Executivo da SEPROR.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 60853

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003545/2021-67, referente ao PE 803/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 803/21, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CJ LOCADORA DE VEÍCULOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, item(ns) 1;

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 30 de setembro de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60848

CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

PORTARIA Nº 202/2021-GP/CSC

OBJETO: ESTABELECE regras procedimentais para regulamentar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO PODER EXECUTIVO, no exercício da competência, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 43.271, de 06 de janeiro de 2021, que alterou o Decreto nº 43.235, de 23 de dezembro de 2020, que "DISPÕE sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e indireta do Poder Executivo Estadual, na forma que especifica."

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos processos licitatórios que exigem os procedimentos de análise de amostras e fichas técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas temporárias com fins de resguardar a saúde dos servidores deste Órgão e o interesse da coletividade na prevenção e no contágio do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública da Pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINO**, que os licitantes e servidores deste Órgão observem as seguintes orientações ao participarem de sessões públicas presenciais:
I - as fichas técnicas deverão ser encaminhadas ao CSC pelo endereço eletrônico fichatecnica@csc.am.gov.br, e as amostras mediante protocolo na Corregedoria deste Órgão, nos termos dos editais de licitação;

II - na entrega das amostras solicitadas nos editais de licitação, somente será permitida a entrada de 1 (um) representante legal.

Parágrafo único. Excepcionalmente, será permitida a presença de 1 (um) representante de cada empresa nas sessões de análise de amostras e fichas técnicas, sendo obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação completa e laudo de exame RT-PCR ou Pesquisa de Antígeno com resultado negativo, feito com o prazo máximo de 72 horas antes da sessão pública de análise.

I - somente será permitida a entrada do representante legal neste Órgão no horário inicial estabelecido no Instrumento Convocatório do respectivo certame;

II - a utilização de máscaras de proteção, descartáveis ou caseiras, no âmbito deste Órgão será obrigatória;

III - antes de iniciar as sessões, caso o representante legal não disponha de álcool em gel, deverá higienizar as mãos, conforme protocolo da ANVISA;

IV - que seja respeitado o distanciamento mínimo de 1 (um) metro e meio entre as pessoas;

V - fica proibida, após o encerramento da sessão pública presencial, a permanência do licitante no âmbito deste Órgão;

VI - os telefones para contato do CSC estarão à disposição para qualquer dúvida ou informação pelos números (92) 3214-5622 e 3214-5640; para informações sobre cadastro; assim como o e-mail de comunicação direta com a população: faleconosco@csc.am.gov.br.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 007/2021 - GP/CSC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 30 de setembro de 2021.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 60810

Resenha: 163/21 - CSC DATA: 30/09/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1.1) PE nº 1176/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Implementação, Gerenciamento, Administração e Fornecimento de Cartão Eletrônico com "Chip" de Segurança ou com Tecnologia Superior que Possibilite a Aquisição de Gêneros Alimentícios e bens de Consumo através de Rede de Estabelecimentos Credenciados, para Formação de Ata de Registro de Preços - Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, e Demais Órgãos Constantes na Relação de Órgãos Participantes.

1.2) PE nº 1177/2021-CSC: Aquisição de Material Farmacológico (Álcool Etilico), Visando atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

1.3) PE nº 1178/2021-CSC: Aquisição de Produtos para Saúde (Fios de Sutura), para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

1.4) PE nº 1179/2021-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Surfactante Pulmonar, Ondansetrona, Micafungina e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

1.5) PE nº 1180/2021-CSC: Aquisição de SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 10ML SEM AGULHA, para atender às necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

1.6) PE nº 1181/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Materiais de Reposição e de Manutenção de Instrumentos de Fanfarra para Distribuição às Escolas da Rede Estadual de Educação que Tenha esse Tipo de Projeto - Secretaria de Educação e Desporto - SEDUC.